

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****第 8/2009 號行政命令****Ordem Executiva n.º 8/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據該法第六十四條及八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，發佈本行政命令。

授予行政法務司司長陳麗敏一切所需權力，代表澳門特別行政區政府與冰島共和國政府簽署關於接收沒有居留許可的人的協定。

二零零九年二月十一日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 64.º da mesma Lei e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

São delegados na Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan, todos os poderes necessários para representar o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República da Islândia relativo à readmissão de pessoas que residem sem autorização.

11 de Fevereiro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 61/2009 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 61/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2006號行政法規修改的第12/2005號行政法規第五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2005, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2006, o Chefe do Executivo manda:

一、敬老金的金額調整為每年\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）。

1. O montante anual do subsídio para idosos é actualizado para \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零零九年二月十日

10 de Fevereiro de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 62/2009 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 62/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、經第302/2008號行政長官批示修訂的第184/2007號行政長官批示第一、第二及第三款（二）項及（三）項，以及第五、第六、第八及第九款，現修改如下：

1. Os n.ºs 1 e 2, as alíneas 2) e 3) do n.º 3, e os n.ºs 5, 6, 8 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, com a alteração introduzida pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2008, passam a ter a seguinte redacção:

“一、“境外旅遊危機處理辦公室”現更名為“旅遊危機處理辦公室”，縮寫為GGCT，作為策略協調機關，確

«1. O Gabinete de Gestão de Crises do Turismo no Exterior, agora com a designação de Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, abreviadamente designado por GGCT, constitui um órgão de coordenação estratégica destinado a